

## EDITORIAL

A *Revista* retoma, neste número, o seu formato original: além da DOCTRINA, onde se integra uma Secção temática, centrada nos *250 anos de Beccaria*, regressam a JURISPRUDÊNCIA, com uma anotação a um Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 9 de abril de 2015 (Contrato de Empreitada) e a VARIA, com a recensão a uma dissertação de doutoramento defendida por uma ilustre magistrada brasileira na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Na sua parte mais extensa, que abre com o excerto de uma oração proferida na abertura solene das aulas da ULP, em outubro de 2015, na qual são abordados alguns aspetos do estatuto das Universidades portuguesas, o Direito Civil ocupa uma posição dianteira.

A uma reflexão sobre um tema clássico, mas cuja discussão se mantém atual, qual seja o da capacidade de gozo das pessoas coletivas, visto pelo ângulo do “Princípio da especialidade do fim”, junta-se um contributo de Direito Comparado, “Da rutura da promessa de casamento no direito espanhol”.

O Direito Fiscal e o Direito Constitucional estão representados pela pena de professores da ULP, que abordam “A tributação do consumo no comércio internacional (...)” e “A «decisão legislativa» como ato central do procedimento legislativo parlamentar”.

Os 250 anos de Cesare Beccaria são recordados pelos prismas da “Publicização da justiça Penal à luz da contemporânea descoberta da vítima”, do “Princípio da legalidade criminal: uma revisitação à luz de concretas exigências de justiça”, e da “Influência do seu pensamento no sistema de justiça norte americano”.

*Jorge Sinde Monteiro*